

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

#### **ANEXO ÚNICO**

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM: 69/2025 Ao Projeto de Lei de nº EM:74/2025

# FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - 2026

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do	Vereador autor:	Israel da Farm	ácia
INDITIE UD	vereaudi autor.	I ISIACI UA I AIIII	auıa

**Justificativa de escolha:** Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando que o hospital é referencia no atendimento de média e alta complexidade, e desempenha um papel fundamental na assistência à saúde pública, atendendo milhares de pacientes do município, contribuindo com a redução da fila de espera por consultas, procedimentos e exames, que impactam diretamente no diagnóstico precoce e no atendimento efetivo de diversas doenças.

## 2 - ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor	SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realiza- do:	Repasse de contribuições ao Complexo de Saúde São João de Deus para custeio de materiais de consumo médico e hospitalar, pagamento de insumos e terceiros dos serviços destinados aos munícipes de Divinópolis.
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$200.000,00

#### 3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Fundação Geraldo Correa			
CNPJ:	20.146.064/0001-02			
Endereço:	Rua do Cobre - 800			
Bairro e CEP:	Niterói – 35.500-227		35500-000	
Cidade / UF:	Divinópolis/MG			
Telefone:	(37) 3229-7600			
Site Oficial:	www.csjd.com.br			
E-mail Corporativo:	assessoriari@cssjd.org.br;	gerri@c	cssjd.org.br	

#### 4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	André Waller		
CPF:	011.686.596-20		
Telefone e celular:	(31) 98792-2830		
E-mail:	diretorpresidente@cssjd.org.br		

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## 5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Repasse de contribuições ao Complexo de Saúde São João de Deus para CUSTEIO de materiais de consumo médico e hospitalar, pagamento de insumos e terceiros dos serviços destinados aos munícipes de Divinópolis.		
Justificativa:	CUSTEIO para aquisiçãpo de material médico e hospitalar de consumo, pagamento de insumos e terceiros dos serviços destinados aos munícipes de Divinópolis, contribuindo para diminuição da fila de espera por consultas, exames e procedimentos da saúde.		
Metas e resultados:	<ul> <li>✓ O Complexo de Saúde São João De Deus inscrito sob o CNES 2159252 tem como interesse recíproco à SEMUSA a qualidade do serviço de assistência com maior eficiência, promovendo serviços especializados em Média e Alta Complexidade, garantindo qualidade nos atendimentos, incorporando tecnologia nos serviços de atenção especializada, além de contar com um Corpo Clínico altamente especializado.</li> <li>✓ Adquirir materiais e insumos de consumo hospitalar, bem como o ressarcimento para os serviços de terceiros ligados à assistência, o que é de suma importância, pois colabora com a viabilização dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, diminuindo o deficit operacional ocasionado pela diferença das receitas do SUS e o efetivo custo operacional dos procedimentos.</li> <li>✓ Prestar uma assistência de qualidade, humanizada e eficiente, em tempo hábil, uma vez que, o reforço de custeio com Emendas proporciona possibilidade de compra de materiais hospitalares e remuneração das equipes executoras.</li> </ul>		

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

- b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

#### 6 - PÚBLICO-ALVO

Exclusivamente os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Divinópolis que necessitem de assistência especializada de saúde em Média e Alta Complexidade.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

#### 7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$200.000,00			R\$200.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL	R\$200.000,00			R\$200.000,00

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 – Recursos hu- manos:				
2 – Material de	R\$200.000,00			R\$200.000,00
consumo:				
3 - Outros				
TOTAL	R\$200.000,00			R\$200.000,00

## 9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Complexo de Saúde São João de Deus é referência no atendimento de saúde pública no município de Divinópolis, atendendo grande demanda de pacientes SUS, residentes no município.

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 15 de outubro de 2025.

Vereador Israel da Farmácia Progressistas - PP Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis



## **Assinantes**

# Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

XKD 3RJ OW9 N4V